



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.091838/2017-62,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Suelen Menezes da Silva**, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, matrícula 3835, no período de **26/10/2017 a 24/11/2017** (30 dias), referente ao 1º quinquênio (**12/9/2008 a 10/9/2013**), para a realização dos cursos: “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” – 20 horas e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL